



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
 e em seguida à:

CCJ CEOF CAS CDC
 OSER CAP DES CDD/CEDF
 COE/OTMAI

Em 28/05/09
 Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 6767/2009
 (Do Deputado Benício Tavares)

LIDO

Em 27/05/09
 pmf

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, a construção de um estacionamento na QNM 33 de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, a construção de um estacionamento na QNM 33 de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição traduz conforto, segurança e melhor qualidade de vida para os moradores da conceituada cidade de Ceilândia.

Reconhecemos os recentes esforços do Poder Público em melhorar os serviços prestados à comunidade, porém não podemos deixar de cobrar investimentos que objetivam a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Ceilândia.

Em face de reiterados pedidos dos moradores de Ceilândia, solicito aos nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de maio de 2009.

BENÍCIO TAVARES
 Deputado Distrital - PMDB

